

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL CONTRA AS MULHERES NA UFPel

ANDRÉIA CRYSTINA SILVA JARDIM¹; THAIS ATAÍDE LOPES²; LORENA ALMEIDA GILL³

¹Andréia Crystina Silva Jardim – andreia.crystina@hotmail.com

²Thais Ataíde Lopes – thais.at.lopes@gmail.com

³Lorena Almeida Gill – lorenaalmeidagill@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade imposta pela sociedade entre homens e mulheres existe há milhares de anos. Embora existam leis, na maior parte dos países, que impeçam, a princípio, que as mulheres sejam vistas como inferiores aos homens, não é isso que efetivamente ocorre. O direito de exercer uma vida pública era destinado, comumente, aos homens, enquanto que à mulher, cabia o espaço da casa e do cuidado com os outros.

Ao longo dos anos, a mulher vem conquistando vários espaços, contudo, ainda sofre opressão não só na esfera pública como também na privada. Esta opressão, manifesta-se, de forma escancarada através dos altos números de violência física, sexual, moral e psíquica, que sofre (CASARINO, QUEVEDO & GERVASONI, 2014).

O cenário de desigualdade e violência contra a mulher é, de certa forma, facilmente encontrado dentro das instituições de ensino. A percepção dessa problemática motivou o desenvolvimento da pesquisa referente ao assédio moral e sexual sofrido pelas mulheres da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

As Universidades deveriam ser espaços de liberdade, de compartilhamento e não um lugar no qual metade das pessoas sofrem vários tipos de violência.

1.1. OBJETIVOS

O estudo tem como objetivo geral observar as principais práticas de assédio que intimidam as acadêmicas da Universidade Federal de Pelotas. Advindo deste objetivo, também pretende-se observar os impactos do assédio sobre a vítima; construir um banco de memórias a partir das narrativas construídas e divulgar a pesquisa, de modo que possam ser efetivadas políticas com a intenção de mudar a situação vivenciada pelas mulheres dentro do ambiente universitário.

1.2. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Barbieri e Salari (2016), definiram como assédio “uma conduta abusiva e em geral repetitiva, com o objetivo de constranger, humilhar, coagir ou isolar o alvo da agressão, causando danos à pessoa, principalmente de ordem moral, emocional e/ou psicológica”.

Segundo Gallindo (2009), em instituições de ensino, o assédio moral pode ocorrer de diversas maneiras, podendo suceder tanto nas relações entre professores e alunos quanto nas relações entre os alunos. Quando o assédio acontece entre professores e alunos é chamado de assédio vertical, devido a relação hierárquica estabelecida, podendo ser assédio descendente, que se caracteriza quando o assediador é o professor e a vítima é o aluno, e assédio

ascendente, que se caracteriza quando o assediador é o aluno e a vítima é o professor.

. Alguns exemplos de assédio sexual, de acordo com Robbins (2008 *apud* SOUZA *et al*, 2015, p.04) são:

[...] pedido de favores sexuais com promessas de tratamento diferenciado em caso de aceitação; ameaças ou atitudes concretas de represália no caso de recusa; abuso verbal ou comentário sexista sobre a aparência física; frases ofensivas ou de duplo sentido; perguntas discretas sobre a vida privada; elogios atrevidos; convites insistentes para almoços ou jantares; insinuações sexuais inconvenientes e ofensivas; solicitação de relações íntimas ou outro tipo de conduta de natureza sexual, mediante promessas de benefícios ou recompensas; exibição de material pornográfico, como o envio de email aos subordinados; pedidos para que os subordinados se vistam de maneira mais provocante ou sensual; apalpadelas, fricções ou beliscões deliberados e ofensivos.

A Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, em seu artigo 216 A, introduziu no Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848, de 1940), no Capítulo dos Crimes contra a Liberdade Sexual, o delito de assédio sexual, com a seguinte redação:

Constranger alguém, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função: pena - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos (MINISTERIO DA SAÚDE, 2008, p.11 *apud* SOUZA *et al*, 2015, p.05).

Margarida Barreto (2005 *apud* GALLINDO, 2009, p.06) conceitua o assédio moral como:

"uma forma sutil de violência que envolve e abrange múltiplos danos, tanto de bens materiais como moral, no âmbito das relações laborais. O que se verifica no assédio é a repetição do ato que viola intencionalmente os direitos do outro, atingindo sua integridade biológica e causando transtornos a saúde psíquica e física. Compreende um conjunto de sinais em que se estabelece um cerco ao outro sem lhe dar tréguas. Sua intencionalidade é exercer o domínio, quebrar a vontade do outro, impondo término ao conflito quer pela via da demissão ou sujeição."

GALLINDO (2009) interpretou que o assédio moral viola os direitos fundamentais definidos pela Constituição Federal de 88 no seu artigo 5º, inciso X, "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". Logo, o assédio moral pode se equiparar em calúnia e injúria. De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro. Art. 186, "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito", sendo assim, o assédio moral pode ser qualificado como ação ou omissão voluntária, sendo portanto um ato ilícito e fato gerador de dano moral. Contudo, o assédio moral,

diferentemente de outros fatos geradores de dano moral, é caracterizado por apresentar dois elementos fundamentais: intencionalidade e repetitividade.

2. METODOLOGIA

A pesquisa tem como metodologia principal a História Oral Temática, a partir da construção de narrativas com pessoas que vivenciaram, presenciaram ou testemunharam acontecimentos ou conjunturas, vinculadas ao assédio. Após as entrevistas, as gravações são transcritas e enviadas ao entrevistado para a aprovação e possíveis alterações. Somente a partir da obtenção do termo de cessão a entrevista começa a ser analisada.

A pesquisa também se baseia na metodologia da análise documental, que tem como objetivo a busca e análise de informações que sirvam de subsídio para responder alguns questionamentos da pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa iniciou há poucos meses, mas já foram realizadas três entrevistas, especialmente com gestores, que atuaram no sentido de construir políticas contra o assédio.

Um primeiro fundo documental buscado foi a Ouvidoria da UFPel, mas constatou-se que, entre 2013 e 2017, houve apenas 9 denúncias de assédio moral e 1 denúncia de assédio sexual, em um caso de estupro.

No que diz respeito às repartições públicas responsáveis por atender mulheres que sofreram violência na cidade de Pelotas, não há um banco de dados que possibilitasse esse tipo de levantamento, apesar dos mesmos afirmarem, como na Delegacia da Mulher, que haviam processos de assédio em aberto de alunas universitárias.

Diante dessa dificuldade, se pensa que as maiores fontes estarão vinculadas às próprias narrativas de mulheres que foram vítimas.

4. CONCLUSÕES

É cedo para que se tenha conclusões sobre o projeto, tendo em vista que muitas pessoas precisam ser ouvidas, bem como vários outros documentos investigados.

O que se pode perceber é que são poucas as mulheres universitárias que fazem a denúncia, seja no âmbito interno, quanto externo.

De outra forma, muitas alunas sofrem aquilo que se convencionou chamar de desqualificação intelectual, ou seja, suas falas são criticadas, subestimadas por professores e colegas, especialmente em cursos marcadamente com uma tradição masculina, mas não costumam, em grande das vezes, fazer qualquer tipo de denúncia, mesmo que seja para o coordenador do curso de graduação, por exemplo.

Talvez algumas situações poderiam ser conhecidas, a partir da avaliação anônima que os alunos fazem de seus professores, no sistema cobalto, ainda que, pelo sistema atual, apenas os próprios professores teriam acesso a este tipo de informação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBIERI, M; SOLARI, S. **Precisamos Falar Sobre Assédio na Universidade.** Jornal Universitário do Pampa, 29 jun. 2016. Acessado em: 14 set. 2017. Disponível em: <http://junipampa.info/educacao/precisamos-falar-sobre-assedio-na-universidade/>.
- BARRETO, M. M. S. **Assédio Moral: a Violência Sutil – Análise Epidemiológica e Psicossocial no Trabalho no Brasil.** 2005. 236f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CASARINO, T.A.F; QUEVEDO, E.R. GERVASONI, T.A. A discriminação contra a mulher: análise histórica e contemporânea. In: **SEMANA ACADÊMICA FADISMA ENTREMONTES**, Rio Grande do Sul, 2014. Anais de Semana Acadêmica. ISSN: 2446-726X. Ed 11. 2014.
- GALLINDO, L.P. **Assédio moral nas instituições de ensino.** Revista Jus Navigandi. 2009. Acesso em: 10 set. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/12396>.
- MINISTERIO DA SAÚDE. **Assédio Sexual: violência e sofrimento no ambiente de trabalho.** Brasília, 2008. Acessado em: 23 set. 2014. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/CartilhaSexual.pdf>.
- ROBBINS, S. **Comportamento Organizacional.** São Paulo: Editora Pearson, 2008.
- SOUZA, S.F. et al. **Assédio Sexual no Campo Docente: Reflexões de Gênero.** In: Congresso Internacional de Administração, 2015. Ponta Grossa, PR. Acessado em: 13 set 2017. Disponível em: www.admpg.com.br/2015/down.php?id=1796&q=1.